



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ
PROJETO “BRINCAR DE CONTOS É LEGAL!”
Termo de Abertura

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nome do Gestor	Lotação	E-mail	Ramal
José Vieira Neto	Escola Judicial	jvneto@trt13.jus.br	3533-6044
Nome do substituto eventual	Lotação	E-mail	Ramal
Sílvio Lucas da Silva	Escola Judicial	slucas@trt13.jus.br	3533-6044
PATROCINADOR	Des. Wolney de Macedo Cordeiro		
DATA DE INÍCIO	30/03/2021	DATA DE TÉRMINO	10/12/21

2. ESCOPO

Gravação de histórias infantis em áudio para a produção de podcasts e disponibilização para escolas municipais da Paraíba, instituições públicas e organizações não governamentais que tratam do combate ao trabalho infantil, envio para os TRTs, CSJT, CNJ e TST, além de postagens nas principais plataformas de podcasts.

A contação de histórias sempre foi uma tradição muito forte e presente no nordeste brasileiro. Infelizmente, os tempos atuais com suas novas tecnologias estão destruindo esse legado. Então, o projeto da Escola Judicial do TRT13 ousa em mesclar tradição com a novidade tecnológica chamada podcast.

A escola vai reunir quatro contadoras de histórias e gravar podcasts com contos para instigar a imaginação das crianças.

A proposta é a entrega do projeto finalizado nas escolas municipais com a sugestão de atividades lúdicas com os alunos, estimulando-os a tirar os olhos dos smartphones e, com o incentivo dos educadores, deixarem, como nos velhos tempos, a imaginação viajar pelo fantástico mundo dos contos. Depois de ouvirem as histórias, o diálogo deve correr solto em uma conversa lúdica e construtiva.

Proposta, também, de divulgação na mídia para incentivar os pais a escutarem as histórias com os seus filhos, já que o conteúdo estará acessível, gratuitamente, nas principais plataformas de podcasts.

Nos temas escolhidos pelas contadoras, além de histórias da tradição popular, o recado de que criança não deve trabalhar e sim, brincar.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho 2021 – 2026

Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.

4. PARTES INTERESSADAS

- CNJ;
- CSJT;
- Presidência;
- Instituições públicas e organizações não governamentais que tratam do combate ao trabalho infantil;
- Sociedade.

5. JUSTIFICATIVA

O projeto atende ao apelo do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e estímulo à Aprendizagem do CSJT, cujos gestores, na Paraíba, são o Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro e o Juiz Adriano Mesquita Dantas.

A Escola Judicial vai entregar um material educativo, ilustrativo e lúdico. Além disso, em várias histórias, será abordado o combate ao trabalho infantil e a importância do aprendizado.

Um dos principais legados do Projeto Estratégico é fazer com que as crianças não percam a tradição de ouvir histórias, legado e forte presente em várias gerações. Usando o meio tecnológico do presente, o podcast, a ideia é fazer com que as crianças viajem no mundo encantado das histórias.



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ
PROJETO “BRINCAR DE CONTOS É LEGAL!”
Termo de Abertura

Para reforçar a implementação do projeto, a direção da escola fará, pessoalmente, a entrega do material em audiência com os secretários de educação dos municípios do estado que sejam sede de Varas do Trabalho. Ademais, será feita uma divulgação na mídia para que mais pessoas possam ter acesso ao projeto.

6. ENTREGAS / AÇÕES

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área responsável
	Início	Término	
Entrega 1: Gerenciamento e Definições do Projeto	30/03/21	23/04/21	Equipe do Projeto
Ação 1.1: Definir os contadores (as) de histórias e marcação das gravações;	30/03/21	30/03/21	Equipe do Projeto
Ação 1.2: Escolher as histórias e gravação;	31/03/21	09/04/21	Equipe do Projeto e contadoras de histórias
Ação 1.3: Editar as histórias gravadas já no formato de distribuição (mp3).	12/04/21	23/04/21	Equipe do Projeto
Entrega 2: Distribuição dos podcasts para escolas municipais, instituições públicas e ONGs, envio para os TRTs e postagens em plataformas de podcasts	10/05/21	10/12/21	Direção da EJUD13 e equipe do Projeto
2.1: Definir os municípios e escolas que serão visitados pela direção da Escola e equipe do projeto;	10/05/21	14/05/21	Equipe do Projeto
2.2: Elaborar cronograma de visitas aos municípios e escolas;	10/05/21	14/05/21	Equipe do Projeto
2.3: Fazer as visitas aos municípios e escolas;	06/07/21	30/07/21	Equipe do Projeto
2.4: Definir as ONGs e instituições para envio dos podcasts;	18/05/21	28/05/21	Equipe do Projeto
2.5: Enviar os podcasts às ONGs e instituições definidas;	01/06/21	10/12/21	Equipe do Projeto
2.6: Fazer postagens nas plataformas de podcasts.	01/05/21	10/12/21	Equipe do Projeto

7. CUSTOS

Categoria	Detalhamento	Responsável	Exercício Financeiro	Custo Estimado (R\$)
Diárias e passagens	Municípios que serão visitados pela direção da Escola e equipe do projeto			30.000,00
Total:				30.000,00
Obs. Os custos são meramente estimativas e as despesas só serão realizadas após verificada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira e aprovação da administração.				

8. EQUIPE DO PROJETO

Nome	Lotação	Ramal	Dedicação
José Vieira Neto	EJUD13	3533-6044	TOTAL
Silvio Lucas da Silva	EJUD13	3533-6044	PARCIAL



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ
PROJETO “BRINCAR DE CONTOS É LEGAL!”
Termo de Abertura

9. FINALIZAÇÃO

Data	Assinatura do gestor do projeto
------	---------------------------------

Em ___/___/21.

JOSÉ VIEIRA NETO
Gestor do Projeto

Manifestação do titular da unidade patrocinadora

Ciente.

Encaminhe-se à AGE/Seção de Projetos para as devidas providências.

Em ___/___/21.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Patrocinador

Manifestação da AGE/Seção de Projetos

Manifesto-me favoravelmente à abertura do projeto.

Em ___/___/21. José Heriberto de Lacerda Martins

JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS
Chefe da Seção de Projetos

De acordo. Max Frederico
Feitosa Guedes
Pereira

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA
Assessor de Gestão Estratégica

Assinado de forma digital por
Max Frederico Feitosa Guedes
Pereira
Dados: 2021.04.07 08:31:24
-03'00'

Autorização da Presidência

Autorizo a abertura do projeto.

Em ___/___/21.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente